

Mãe D'Água-PB, 18 de outubro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

Suplente: Ana Susana Soares da Rocha Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução 02/2021 de 14 de outubro de 2021

Dispõe sobre a renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Nunes Trindade.

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Nunes Trindade, em Mãe D'água, em reunião extraordinária, no dia 13 de outubro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual 18.068, de 28 de dezembro de 1995 e o Estatuto que o rege,

Considerando o período de renovação do colegiado para o biênio 2021/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Publicizar a nova composição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Nunes Trindade.

Art. 3º - Relacionar as representações e os seus respectivos representantes, ficando assim definido:

I- Representante a Direção da Escola:

Titular: Aldine Meneses de Moraes

Suplente: Aldemir de Souza Lustosa

II - Representante dos Professores por turno

Manha: **Titular:** Joana D`arc Monteiro de Oliveira

Suplente: Shirley Campos Monteiro Nunes

Tarde: **Titular:** Erivar Azevedo de Oliveira

Suplente: Kelly Cristina da Silva Alves Nunes

III - Representante dos Funcionário:

Titular: Sílvia Alves Canuto

Suplente: Maria do Socorro Moura Ribeiro Lustosa

IV- Representante dos Pais:

Titular: Jordânio Ferreira Lustosa

Suplente: Sandra Alves Canuto Campos

V - Representante da Comunidade:

Titular: José de Anchieta da Silva Oliveira

Art. 3º - Fica definido que conforme o Estatuto os mandatos serão de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Joana D`arc Monteiro de Oliveira

Presidente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR